



# *Cúria Metropolitana de São Paulo*

## DECRETO

### **de retificação e ratificação de limites paroquiais da Paróquia Santa Inês Região Episcopal Sant'Ana**

*"In meam commemorationem"* (Lc 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e todo bem no Senhor! Nós, Dom Odilo Pedro Scherer, pela graça de Deus, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e Cardeal Presbítero da Santa Igreja Romana, do Título de Sant'Andrea al Quirinale, para atender às necessidades espirituais e pastorais da Arquidiocese de São Paulo, identificada, enquanto entidade civil como "Mitra Arquidiocesana de São Paulo", em particular as da **Paróquia Santa Inês**, com sede na Rua Paulo Carneiro, 30, CEP 02441-080 - Bairro Lauzane Paulista, da Cidade de São Paulo, SP, Região Episcopal Sant'Ana, estando de acordo os Párocos das Paróquias confinantes, após ter ouvido o Conselho de Presbíteros, em conformidade com o c. 515 § 2 do Código de Direito Canônico e usando do nosso poder de regime, havemos por bem consolidar os limites territoriais desta Paróquia, ratificando-os e retificando-os como segue: Inicia-se confinando com a **Paróquia Nossa Senhora da Penha, no Bairro Jardim Peri**, local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, no encontro da Rua Professora Anésia Sincorá com a Rua Conselheiro Moreira de Barros. Virando-se à direita, segue-se pela Rua Conselheiro Moreira de Barros até atingir a Avenida Parada Pinto. Virando-se à direita, segue-se por esta até a altura da Rua Isidoro Dias Lopes, local identificado no mapa anexo como **Ponto 2**. Confinando com a **Paróquia Santa Cruz, no Bairro Jardim Peri**, do ponto anterior, segue-se pela Avenida Parada Pinto até atingir a Avenida Ultramarino, local identificado no mapa anexo como **Ponto 3**. Confinando com a **Paróquia Santo Antônio, no Bairro Mandaqui**, virando-se à direita, segue-se pela Avenida Ultramarino até atingir a Avenida Direitos Humanos, local identificado no mapa anexo como **Ponto 4**. Confinando com a **Paróquia Santo Antônio, no Bairro Lauzane Paulista**, virando-se à direita, segue-se pela Avenida Direitos Humanos até a Altura da Rua Alberto Savoy, local identificado no mapa anexo como **Ponto 5**. Confinando com a **Paróquia Nossa Senhora Aparecida e São Matias, no Bairro Lauzane Paulista**, do ponto anterior, traça-se à direita uma linha reta imaginária até o início da Rua Alonso Brasiliense. Segue-se por esta até atingir a Rua João Burjakian. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Avenida Valorbe. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Avenida Adolfo Coelho. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Friburgo. Virando-se à direita, segue-se pela Rua Friburgo até atingir a Avenida Lauzane Paulista. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Professora Anésia Sincorá. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Conselheiro Moreira de Barros, local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, fechando-se assim o perímetro.

*Odilo Pedro Scherer*

Determinamos e estabelecemos que este nosso Decreto entre em pleno vigor na data de sua promulgação e que seja lido nas Missas de um domingo mais próximo dessa data. Cópia deste nosso Decreto seja transmitida às Paróquias limítrofes e por elas também arquivada. Este nosso Decreto deverá ser integralmente transcrito no Livro Tombo da Paróquia e arquivado com os seus documentos. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo na Festa de São Marcos Evangelista, no dia 25 de abril de 2018, data de sua promulgação.

*+ Odilo Card. Scherer*  
Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*+ Sérgio de Deus Borges*  
Dom Sérgio de Deus Borges  
Bispo Auxiliar de São Paulo  
Vigário Episcopal para a Região **Sant'Ana**



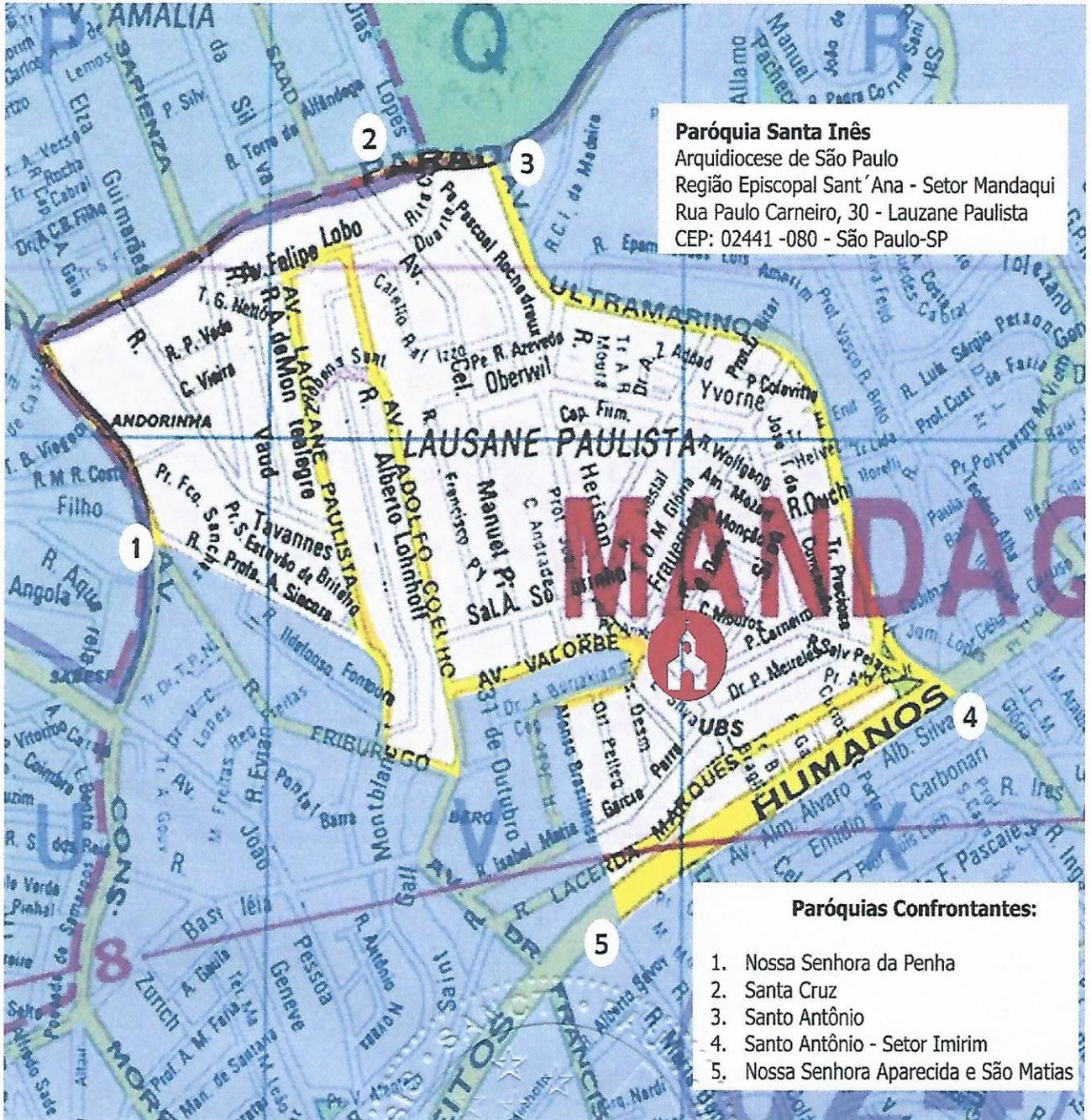
*Prot. 516/18*

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado





**MAPA DA PARÓQUIA SANTA INÊS**  
Região Episcopal Santana - Setor Mandaqui  
Rua Paulo Carneiro, 30 - Jardim Lauzane Paulista  
02441-080 - São Paulo - SP



**Paróquia Santa Inês**  
Arquidiocese de São Paulo  
Região Episcopal Sant'Ana - Setor Mandaqui  
Rua Paulo Carneiro, 30 - Lauzane Paulista  
CEP: 02441-080 - São Paulo-SP

- Paróquias Confrontantes:**
- 1. Nossa Senhora da Penha
  - 2. Santa Cruz
  - 3. Santo Antônio
  - 4. Santo Antônio - Setor Imirim
  - 5. Nossa Senhora Aparecida e São Matias



Srot. 516/18



*+ Maria*

